



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Instituição Federal de Ensino Superior, de natureza autárquica, criada pela Lei n.º 3.868 de 30/01/1961 e reestruturada pelo Decreto n.º 63.577 de 08/11/1968, situada à Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO, no Bairro de Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, doravante denominada UFES, através da Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR), neste ato representada pelo Reitor Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 337.068 – SSP/ES, CPF nº 526.372.397-00, credenciado por decreto da PR/MEC, publicado no DOU de 23/03/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 10/2023, publicada no Diário Oficial de 20/11/2023, processo administrativo n.º 23068.039770/2023-68, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios e carnes e derivados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Espírito Santo localizados nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira e de São Mateus, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP– CNPJ: 09.583.801/0001-00

Inscrição Estadual: 082.539.48-0

Endereço (conforme proposta enviada): Rua Antônio Roatti, nº 253, Térreo, Centro, Santa Teresa/ES; CEP: 29.650-000

Dados Bancários (conforme proposta enviada): Banco do Brasil, Agência 0209-7, Conta Corrente: 13.436-8;

Contatos (conforme proposta enviada): Telefone: (27) 3259 2218; E-mail: lemostrans@yahoo.com.br;

Responsável Legal (conforme proposta enviada): Sra. Elaine Salviato– Administrador; CPF: 098.939.367-48; RG: 1.685.671- ES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	C A T E G O R I A	M A R C A	U N I D	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					EN T R E G A M Í N I M A	EN T R E G A M Á X I M A	T O T A L		





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

Local da entrega: Campus de Vitória – Vitória/ES

2	Amido de milho, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de material terroso, parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno contendo 1Kg. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	45 90 77	A M A F I L	K G	20	100	550	R\$ 6,75	R\$ 3.712,50
7	Batata palha, íntegra e crocante. Embalagem plástica resistente, pesando 1Kg. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	46 37 07	Q U A L I M A X / B O A	E M B A L A G E M 1 K G	20	100	800	R\$ 26,09	R\$ 20.872,00
9	Colorau em pó. Colorífico, composto de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó. Não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Pode conter no máximo 10% de cloreto de sódio e 78% de amido, de acordo com a legislação. Embalagem: 1Kg. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	46 39 37	P R O N T O	K G	30	150	800	R\$ 4,59	R\$ 3.675,00
16	Farinha de Trigo, tipo 1, enriquecida com ferro. Produto obtido pela moagem, exclusiva, do grão do trigo são, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Embalagem: pacotes plásticos, contendo 1kg. Fardos de 10kg. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 4(quatro) meses a partir da data de entrega.	46 02 63	C O A M O	K G	20	60	250	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

21	Fermento químico em pó. Produto formado por substância ou mistura de substâncias químicas que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Embalagem: pote plástico de 250g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	45 95 86	T R I S A N T I	K G	1	3	20	R\$ 37,30	R\$ 746,00
23	Grão-de-bico. Leguminosa proveniente do Cicer arietinum e suas variedades, maduro, seco e limpo. Embalagem: saco de polietileno, contendo 500g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	46 45 69	S U D E S T E	E M B A L A G E M 5 0 0 G	60	500	2.000	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
26	Lentilha. Grãos íntegros, tipo 1, constituída de 95% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduro, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade e 0,5% de substância não comestíveis, grãos sem avaria, sem impurezas ou corpo estranho ao produto. Embalagem: pacotes plásticos, contendo 500g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	46 45 74	S U D E S T E	E M B A L A G E M 5 0 0 G	20	100	800	R\$ 8,49	R\$ 6.792,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

36	Molho de pimenta tradicional, produzido basicamente com pimenta tipomalagueta, vinagre e sal. Embalagem: frasco de polietileno, contendo 900mL. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	24 15 53	P R O N T O	E M B A L A G E M 9 0 0 M L	40	200	1.350	R\$ 5,13	R\$ 6.925,50
37	Molho de Soja, tipo shoyo. Molho para salada, composição básica, soja, açúcar, sal, conservador, acidulante. Embalagem: frasco de polietileno, contendo 900mL. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	45 96 53	P R O N T O	E M B A L A G E M 9 0 0 M L	20	100	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
38	Molho Inglês. Embalagem: frasco de polietileno, contendo 900mL. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	45 96 55	P R O N T O	E M B A L A G E M 9 0 0 M L	20	100	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

44	Queijo Ralado, tipo Parmesão. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. Embalagem: saco de polietileno, pesando 500g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 2 (meses) meses a partir da data da entrega.	44 66 48	R E T T I S	K G	5	20	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
47	Soja em grãos. Grãos íntegros, sadios e sem sujidades ou contaminantes. Embalagem: sacos plásticos transparentes, pesando 500g, reembalados em fardos plásticos reforçados. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 4 (quatro) Meses a partir da data da entrega.	46 45 75	S U D E S T E	K G	30	150	1.000	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
49	Trigo para quibe (triguilho), sem condimentos ou aditivos artificiais. Grãos limpos processados. Embalagem: pacotes plásticos, contendo 500g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	32 63 30	C O L I B R I	K G	50	300	3.200	R\$ 7,89	R\$ 25.248,00
50	Vinagre de vinho tinto, produto natural fermentado acético de vinho tinto simples, isento de corante artificial, ácido orgânico e minerais estranhos. Embalagem: frasco de polietileno de 750mL. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	26 92 23	T O S C O A N O	F R A S C O 7 5 0 M L	50	250	1.500	R\$ 4,56	R\$ 6.840,00
61	Carne de Frango - Filé de Peito de Frango, in natura, limpo, congelado, sem penugem, sem osso, sem pele, sem gordura, sem restos de garganta e de costela, proveniente de frangos selecionados. Corte em filé padronizado, em bandejas. Textura, cor, sabor e odor: característicos. Degelo máximo de 6%(Portaria nº 210/1998 – MAPA). Peso da embalagem primária: de 1kg. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 75 81	K I F R A N G O	K G	100	1.100	13.790	R\$ 14,79	R\$ 203.954,10





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

63	Carne Suína - Bacon: bacon em peça, defumado, resfriado. Textura, cor, sabor e odor: característicos (IN 21/2000 - MAPA). Embalagem primária: à vácuo. Peso da embalagem primária: de 1 a 5kg. Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 76 66	F R I S A	K G	10	150	1.000	R\$ 21,40	R\$ 21.400,00
73	Linguiça Grossa tipo Calabresa (Curada e Defumada): preparado de carne suína, curado, com sabor característico da pimenta calabresa, com máximo de 35% de gordura e mínima de 14% de proteína. Textura, cor, sabor e odor: característicos.(IN 4/2000 – MAPA). Produto resfriado. Peso da embalagem primária: de 1 a 5kg. Validade: Mínimo de 1 mês a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 77 02	F R I S A	K G	30	150	2.000	R\$ 17,07	R\$ 34.140,00
74	Linguiça tipo Paio (Defumada): produto obtido de carnes suína e bovina, curado e defumado, com máximo de 35% de gordura e mínima de 14% de proteína. Resfriado. Textura, cor, sabor e odor: característicos. (IN 4/2000 – MAPA) Padronização: gomos com tamanhos padronizados. Produto congelado. Peso da embalagem primária: de 1 a 5kg. Validade: Mínimo de 1 mês a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 91 82	F R I S A	K G	30	150	1.500	R\$ 18,65	R\$ 27.975,00
Local da entrega: Campus de Alegre – Alegre/ES									
134	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, in natura, limpo, congelado, sem penugem, sem osso, sem pele, sem gordura, sem restos de garganta e de costela, proveniente de frangos selecionados. Corte em filé padronizado, em bandejas. Textura, cor, sabor e odor: característicos. Degelo máximo de 6% (Portaria nº210/1998 – MAPA). Peso da embalagem primária: de 1 Kg. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 75 81	K I F R A N G O	K G	30	800	8.865	R\$ 14,89	R\$ 131.999,85
Local da entrega: Campus de São Mateus – São Mateus/ES									





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

161	Canjiquinha. Produto derivado da trituração do milho amarelo. Embalagem: saco plástico de 1kg. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	45 90 72	N O R T E	K G	20	200	800	R\$ 3,69	R\$ 2.952,00
178	Leite de vaca**, UHT, integral, sem adulterações, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem: tetrapak, contendo 1L. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.	44 59 95	B I M B O	C A I X A 1 L I T R O	60	300	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
180	Lentilha. Grãos íntegros, tipo 1, constituída de 95% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduro, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade e 0,5% de substância não comestíveis, grãos sem avaria, sem impurezas ou corpo estranho ao produto. Embalagem: pacotes plásticos, contendo 500g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	46 45 74	S U D E S T E	E M B A L A G E M 5 0 0 G	20	50	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
182	Macarrão com ovos, tipo Espaguete. Massa não fermentada, obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água e adicionado de ovos. Não poderá ter adição de corantes artificiais. Ao serem postos na água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalagem: sacos de polietileno, contendo 500g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 8 (oito) meses a partir da data da entrega.	45 89 53	A L C O B A Ç A	K G	60	250	2.200	R\$ 6,99	R\$ 15.378,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

204	Soja em grãos. Grãos íntegros, sadios e sem sujidades ou contaminantes. Embalagem: sacos plásticos transparentes, pesando 500g, reembalados em fardos plásticos reforçados. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo 4 (quatro) Meses a partir da data da entrega.	46 45 75	S U D E S T E	K G	20	75	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
205	Trigo para quibe (triguilho), sem condimentos ou aditivos artificiais. Grãos limpos processados. Embalagem: pacotes plásticos, contendo 500g. Ver observações sobre embalagem. Validade: No mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	32 63 30	S U D E S T E	K G	20	150	800	R\$ 7,79	R\$ 6.232,00
216	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, in natura, limpo, congelado, sem penugem, sem osso, sem pele, sem gordura, sem restos de garganta e de costela, proveniente de frangos selecionados. Corte em filé padronizado, em bandejas. Textura, cor, sabor e odor: característicos. Degelo máximo de 6%(Portaria nº210/1998 – MAPA). Peso da embalagem primária: de 1 Kg. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 75 81	K I F R A N G O	K G	30	400	8.865	R\$ 15,19	R\$ 134.659,35
218	CARNE SUÍNA - BACON: bacon em peça, defumado, resfriado. Textura, cor, sabor e odor: característicos (IN 21/2000 - MAPA). Embalagem primária: à vácuo. Peso da embalagem primária: de 1 a 5 kg. Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 76 66	S A B O R A T T A	K G	20	80	560	R\$ 23,40	R\$ 13.104,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

221	CARNE SUÍNA - PERNIL: pernil suíno traseiro, desossado, congelado, cortada em isca, limpo, sem excesso de gordura, sem tendões, nervos, isento aponevroses, cartilagem e de ossos. Textura, cor, sabor e odor: característicos. Isca: cortes padronizados com 1,5 cm de espessura. Peso da embalagem primária: de 1 a 5 kg. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 75 26	F R I L A R A	K G	30	500	1.800	R\$ 16,99	R\$ 30.582,00
224	CARNE SUÍNA - PERNIL: pernil suíno traseiro, desossado, congelado, peça inteira, limpo, sem excesso de gordura, sem tendões, nervos, isento aponevroses, cartilagem e de ossos. Textura, cor, sabor e odor: característicos. Peso da embalagem primária: de 1 a 5 kg. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 75 25	S A B O R A T T A	K G	30	300	2.500	R\$ 15,90	R\$ 39.750,00
229	LINGUIÇA GROSSA TIPO CALABRESA (CURADA E DEFUMADA): preparado de carne suína, curado, com sabor característico da pimenta calabresa, com máximo de 35% de gordura e mínima de 14% de proteína. Textura, cor, sabor e odor: característicos. (IN 4/2000 – MAPA). Produto resfriado. Peso da embalagem primária: de 1 a 5 kg. Validade: Mínimo de 1 mês a partir da data de entrega. Ver considerações sobre embalagem e rotulagem.	44 77 02	S A B O R A T T A	K G	20	150	1.000	R\$ 16,89	R\$ 16.890,00
TOTAL DO FORNECEDOR									R\$ 798.042,80

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que
 - 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
UASG 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES**

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória/ES, (a data de assinatura será aquela informada no extrato da Ata de Registro de Preços).

Representante legal da UFES

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - (assinatura realizada digitalmente por servidor da Instituição)
- 2 - (assinatura realizada digitalmente por servidor da Instituição)





ARP_60_2023_PE_10_2023_Licita Web.docx - retificada

Data e Hora de Criação: 07/12/2023 às 12:05:24

Documentos que originaram esse envelope:

- ARP_60_2023_PE_10_2023_Licita Web.docx - retificada.pdf (Arquivo PDF) - 12 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: dc5d43a66b4148a71601eaaaf05045b98350e1c5cac7596ac00b05112e5ec6e2

[SHA512]: 382023f80602dbdb6477053583e0f0e477416d3faa9ce61f0dafc55c7882e7129ed4ce39a5ac96de72079764b9cddd274ba71f45ecc41a798055a13dfa14591c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Sra. Elaine Salviato (lemostrans@yahoo.com.br)

Data/Hora: 07/12/2023 - 23:03:05, IP: 177.71.33.109, Geolocalização: [-19.933749, -40.604206]

[SHA256]: 710df83ca1c53b174ec0688119ab7e8f56cd796770fdd663487576ac39d2f3c7



ASSINADO - Kaio Regattieri Dos Santos (kaio.santos@ufes.br)

Data/Hora: 08/12/2023 - 05:53:44, IP: 177.137.230.214, Geolocalização: [-20.375430, -40.311573]

[SHA256]: a88eeeb0d02d95e99471935ad11b5c121fbf3683f55f4d6f60aef00d061bf292



ASSINADO - Kassio Felix Cordeiro (kassio.cordeiro@ufes.br)

Data/Hora: 11/12/2023 - 11:04:57, IP: 131.255.22.8, Geolocalização: [-20.344923, -40.319061]

[SHA256]: e97ca18f6149a239510f92618f69db88e30d4572440e3139949cf4f44326cc5e

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/12/2023 11:04:57 - Envelope finalizado por kassio.cordeiro@ufes.br, IP 131.255.22.8

11/12/2023 11:04:57 - Assinatura realizada por kassio.cordeiro@ufes.br, IP 131.255.22.8

11/12/2023 11:04:53 - Envelope visualizado por kassio.cordeiro@ufes.br, IP 131.255.22.8

08/12/2023 05:53:44 - Assinatura realizada por kaio.santos@ufes.br, IP 177.137.230.214

08/12/2023 05:53:25 - Envelope visualizado por kaio.santos@ufes.br, IP 177.137.230.214

07/12/2023 23:03:05 - Assinatura realizada por lemostrans@yahoo.com.br, IP 177.71.33.109

07/12/2023 14:08:53 - Envelope visualizado por lemostrans@yahoo.com.br, IP 177.71.33.109

07/12/2023 12:09:00 - Envelope registrado na Blockchain por ana.c.pinto@ufes.br, IP 200.137.65.106

07/12/2023 12:08:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por ana.c.pinto@ufes.br, IP 200.137.65.106

07/12/2023 12:05:28 - Envelope criado por ana.c.pinto@ufes.br, IP 200.137.65.106



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO - SIAPE 1510449
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 12/12/2023 às 16:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/854748?tipoArquivo=O>